

# **Desp 1.503 - 2013**

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 1.503/2013 - DOU 11.12.2013**

Em 10 de dezembro de 2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, e,

Considerando as disposições da Portaria ANP nº [202](#)/1999, e o que consta do processo administrativo nº 48610.005896/2013-94, torna público o cancelamento da autorização nº [72](#), publicada no DOU em 30.05.2001, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos outorgada à UF Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.032/0001-10, com fulcro no art. [17](#), inciso I, alínea "c" da Portaria ANP nº 202/1999. Fica sem efeitos o Despacho ANP nº [518](#), publicado no DOU em 30.05.2001.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL